



# DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Terça-feira, 20 de Julho de 2021 - Edição 513

---

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES, CONTRATOS, EXTRATOS E HOMOLOGAÇÕES</b> .....	4



# DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Terça-feira, 20 de Julho de 2021 - Edição 513



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

CNPJ: 75.969.667/0001-04

Praça Minas Gerais - Paço Municipal

Fone/fax: (0xx43) 3622-1122 - CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná

- 1 -

### DECRETONº 60/ 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE JABOTI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **145/ 2020** de **26 de novembro de 2020**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **15.000,00** ( **Quinze Mil Reais** ), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4090	00934-SCFV - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit Financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)**, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2034	PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3720	00934-SCFV - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8.000,00
08.244.0010.2035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	



# DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Terça-feira, 20 de Julho de 2021 - Edição 513



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

CNPJ: 75.969.667/0001-04

Praça Minas Gerais - Paço Municipal

Fone/fax: (0xx43) 3622-1122 - CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná

- 2 -

	PESSOA FÍSICA	
4040	00934-SCFV - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	7.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE JABOTI, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021

Regis William Siqueira Rodrigues  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Terça-feira, 20 de Julho de 2021 - Edição 513



**Portaria N.º161/2021 de 20 de Julho de 2021.**

**Súmula:** Designar Professor(a) para Substituição Temporária e Estabelece outras providências.

**O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a Servidora Zilda Pereira Leite, professora efetiva de 20 horas, CPF N° 897.419.009-53 e RG N° 4.887.230-1, para substituir a Servidora, Maria Aparecida de Siqueira, conforme Art. 18 do Estatuto do Magistério no período de 09/07/2021 à 31/08/2021, por 20 horas, correspondente ao piso inicial do professor.

**Art. 2º.** Essa portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 09/07/2021.

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Jaboti, 20 de Julho de 2021.

**REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Terça-feira, 20 de Julho de 2021 - Edição 513



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2021  
LIVRE CONCORRÊNCIA  
(Resumo para fins de publicação)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

**1 - MODALIDADE:** Pregão Presencial nº.89/2021. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item.

**2 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer e instalar 10 estufas de morango modelo Londrina de acordo com o anexo 01 de acordo com o convênio 112/2020- SEAB

**3 - VALOR MÁXIMO:** R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais),

**4 - ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 09/08/2021 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

**5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site [www.jaboti.pr.gov.br](http://www.jaboti.pr.gov.br).

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 20/07/2021.

*Juliano Rodrigo Moreira,  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº10/2021.*